



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO N ° 1681 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.



"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Imóveis Próprios e Outros do Município, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que preceitua o Art. 16 § Único, inciso IV da Lei Complementar N ° 030 de 13 de dezembro de 2005,

Considerando ainda o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal N ° 717 de 03 de Dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - A Comissão de Avaliação de Imóveis Próprios e outros, do município passa a ter, a partir desta data a seguinte constituição:

Presidente: Marylaine de Lima Santana
Membros: José Aparecido de Oliveira
Antonio Pereira Sobrinho

Art. 2º - A Comissão constituída no artigo anterior, tem como objetivo principal, a avaliação de imóveis próprios e outros, no tocante as guias de informação do ITR, ITBI, IPTU e Taxa de Contribuição de Melhoria, bem como outras avaliações que fizerem necessárias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto N ° 1346 de 16 de novembro de 2010.

Gabinete do Prefeito, ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 08/02/2013



2013/2016

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte